LEI Nº 587 DE 21 DE MAIO DE 2002

"MODIFICA DENOMINAÇÃO DE PROPRIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS ".

LEI: JANET APARECIDA FRANCO DE MIRANDA

JOAQUIM MATIAS VALADÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na letra K, inciso 1º, Art. 39 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º- O Estádio Municipal localizado, à rodovia BR 251, nesta cidade de Campinápolis-MT, passa a ter a seguinte denominação:

"ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO OLSEN FRANCO"

Art. 2.º- Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação de placa denominativa no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3.º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 270 de 01 de junho de 1.995.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis 21 de maio de 2002.

JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal